



Handwritten initials and a signature in blue ink.

## Ata

**Reunião:** Reunião Ordinária, número 14 do dia 17 de julho de 2024

===No dia 17 de julho do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Sr. Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Tânia Maria Barradas Falcão** e **Francisco António Martins dos Reis**.-----

=== Secretariou a reunião a Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento, **Dra. Carla Ventura**, coadjuvada pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**. ----

=== Não esteve presente o Sr. Vereador **Francisco António Garcia Rolo** justificando a ausência por motivos de ordem pessoal inadiáveis, tendo sido substituído pela Sra. Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão**, pelo que, ao abrigo da alínea c) do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade justificar a sua falta. -----

=== Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 03 de julho, a qual, após votação, foi aprovada por **maioria** com a abstenção do Sr. Vereador **Francisco António Martins dos Reis**, uma vez que não esteve presente na referida reunião. -----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 de julho de 2024, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Trezentos e oitenta euros e trinta e cinco cêntimos; **Operações Orçamentais** – Dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e um euros e setenta e nove cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e dez mil, cento e trinta e seis euros e doze cêntimos. -----

### I - ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----

### II - ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento do Sr. Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores;-

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras; -----

---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo; -----

---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas; -----

Out 13



## 1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que:-----

- A) No dia 11 de julho, participou da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da CIMAA em Alter do Chão, com a presença do Conselho de Administração da empresa multimunicipal Águas Vale do Tejo, que apresentou os projetos para 2024-2030. Também foram discutidas deliberações sobre a contratação pública do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, sobre os recursos humanos da CIMAA e sobre o encerramento do Pacto 2020. -----
- B) No dia 12 de julho participou numa reunião na CCDR, em Évora, entre os Presidentes de Câmara da Região Alentejo, tendo em vista a designação do vogal executivo que representará a ANMP na Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo 2030. -----
- C) No dia 15 de julho, esteve em Portalegre com a Ministra da Saúde, Dra. Ana Paula Martins, onde expressou a sua grande preocupação com a falta de médicos e enfermeiros no centro de saúde do concelho, assim como com as falhas organizacionais na gestão dessa unidade. -----
- D) No dia 16 de julho, participou na reunião ordinária do Conselho Regional da CCDR Alentejo. Entre outros assuntos, foram discutidos a eleição da Comissão Permanente, os programas Alentejo 2020 e Alentejo 2030, além dos investimentos no Alentejo no âmbito do PRR. -----

## 2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que:-----

- A) Solicitou aos munícipes do concelho que agendem com os serviços da Câmara a recolha de monos, devido ao período de férias e à falta de pessoal operacional. -----

=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que:-----

- A) No dia 6 de julho marcou presença na comemoração do Dia da Freguesia de Chancelaria. -----
- B) No dia 11 de julho esteve presente no Conselho Intermunicipal da CIMAA, em Alter do Chão. -----
- C) No dia 15 de julho, participou da reunião mensal com o Núcleo Local de Inserção. -----
- D) No dia 16 de julho, participou da reunião promovida pela Entidade Regional de Turismo, onde foi realizado um balanço do primeiro ano de mandato e uma projeção do plano de atividades para 2025. ---

=== **O Sra. Vereadora Tânia Falcão** interveio:-----

- A) Solicitando aos Serviços Sociais do Município a apresentação de um relatório com um levantamento dos habitantes da Horta das Furnas. Também pediu que o executivo faça uma visita ao local para verificar a situação, conforme realizado em mandatos anteriores. -----  
O Sr. Presidente respondeu que será entregue o relatório solicitado. -----
- B) Questionando se o executivo municipal possui uma agenda cultural para o verão. -----



*[Handwritten signature]*  
Qu

A Sra. Vereadora Raquel Palmeiro respondeu que os finais de semana, durante os meses de julho e agosto, estão ocupados com as festas de verão das freguesias do nosso concelho, tornando desnecessário um programa cultural adicional por parte do Município. -----

C) Questionando se existem projetos do Município que possam ser alocados aos vários avisos de candidatura direcionados às autarquias publicitados pela CCDR. -----

Sobre o assunto, o Sr. Presidente informou que os serviços técnicos estão a avaliar todos os avisos abertos e os projetos disponíveis para alocar. -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

A) Sobre o ponto 4.1 da ordem de trabalho, observando que o documento menciona a existência de obras inacabadas nos fogos, e solicitou informações sobre o estado atual dessas obras. -----

Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que os fogos mencionados no documento estão disponíveis e prontos para uso. Além disso, o Município possui mais dois fogos que estão em fase de reparação. -----

B) Sobre o ponto 5.1 da ata do Conselho Intermunicipal da CIMAA, questionando a situação do Pacto em relação aos Municípios. -----

O Sr. Presidente respondeu que o Pacto está concluído, mas ainda não foram apresentadas candidaturas ao mesmo. -----

C) Sobre o novo espaço do Município, questionando o executivo se há planos para a criação efetiva de um espaço do cidadão. Propôs que os serviços entrem em contato com a AMA e com a AIMA para procurar um financiamento que permita ao referido espaço cumprir essa função. -----

O Sr. Presidente mencionou que está a acompanhar a situação e que irá avaliar a integração dos serviços, dando um propósito adequado ao referido espaço. -----

### **3 - PROJETOS DE OBRAS**

Deliberação nº 178

**3.1 - Processo nº 143/2023**

**Requerente: Ângelo Miguel Alfaia de Andrade Castelinho**

**Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de Licenciamento para legalização com obras de uma habitação;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2573/2024, datada de 08 de julho de 2024, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

"No seguimento da anterior informação UOFIOUSU n.º 709/2024 de 29.02.2024, referente ao pedido de Licenciamento para a legalização com obras de uma habitação e edificação de uma dependência agrícola, requerido por Ângelo Miguel Alfaia de Andrade Castelinho, cuja pretensão se encontra inscrita no registo predial sob o artigo urbano nº 3300 e sita na Estrada de Alter nº 4 em Alter Pedroso, freguesia e concelho de Alter do

Qu



Chão, foi solicitado ao requerente o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ ou que careciam de retificação. -----

Verifica-se que o requerente retirou o apoio agrícola da pretensão, pelo que consta agora no processo apenas a habitação (alvo de obras e legalização), assim como o tanque de rega. Deste modo, a área bruta de construção, assim como a área impermeabilizada e a de implantação reduziram, face ao inicialmente proposto. -----

O requerente entregou novamente todas as peças que sofreram alterações com a retirada do apoio agrícola do processo, designadamente as peças escritas, peças desenhadas, ficha de elementos estatísticos e termos de responsabilidade. -----

As premissas anteriormente avaliadas relativamente à habitação no que respeita ao ordenamento do território não sofreram alterações. -----

Quanto à edificação "Habitação", no que se refere ao Código Regulamentar de Alter do Chão, à carta de ordenamento e de condicionantes do PDM de Alter do Chão e ao RGEU, não há nada a opor. -----

Uma vez que a anterior informação referia a impossibilidade de licenciar a dependência agrícola e que, para dar continuidade ao processo esta deveria ser retirada do processo, passa o processo a designar-se como **legalização com obras de uma habitação**. -----

#### **Consulta às Entidades**

O requerente foi anteriormente informado de que após a entrega dos elementos, seria promovida a consulta ao Gabinete Técnico Florestal para solicitar parecer à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais no âmbito do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13/10 na sua atual redação e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) no âmbito da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN). -----

Na sequência da reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais realizada no passado dia 2 de maio de 2024, foi deliberado parecer favorável por unanimidade, nos termos do ponto 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 81/2021 de 13/10 na sua atual redação. -----

Quanto às entidades consultadas através da plataforma eletrónica SIRJUE, no passado dia 26.06.2024 foi realizada uma conferência decisória, sendo desfavoráveis as posições da CCDRA e da ERRAN quanto à pretensão. -----

#### **Conclusão**

Pelo exposto, propõe-se que seja dado conhecimento ao requerente do conteúdo dos pareceres emitidos pelas entidades e a sua fundamentação para emissão de parecer desfavorável. -----

Considerando que o parecer emitido pela CCDRA e ERRAN é desfavorável, **propõe-se o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea d) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação**, propondo-se ainda que o requerente seja notificado para se pronunciar no prazo de 10 (dez) dias em sede de audiência prévia nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA). -----

**Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.** -----



af  
Que

#### **4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### Deliberação nº 179

#### **4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Abertura de Concurso Público para arrendamento apoiado de 8 fogos no Bairro Novo de Cunheira;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“O Bairro Novo da Cunheira é um conjunto edificado em banda composto por 55 fogos com tipologias: T1, 22 fogos e T3, 33 fogos. -----

Decorrente dos processos de alienação dos fogos propriedade do município aos seus arrendatários e dos fogos devolutos, foram alienados 18, pelo que restam na titularidade do município 37 fogos. -----

A reabilitação do edificado era uma necessidade já reconhecida e evidenciada pelo próprio Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, pelo menos, desde 2009, sem que, no entanto, tivesse promovido qualquer intervenção, uma vez que a titularidade lhe pertencia. -----

Com a transferência de titularidade em 2012 para o Município de Alter do Chão daquele conjunto edificado, o ónus da necessária e cada vez mais urgente reabilitação do bairro recaiu para a autarquia. -----

Em face do acima exposto, o Município de Alter do Chão promoveu a necessária intervenção de reabilitação do Bairro Novo da Cunheira, cujas obras se encontram praticamente concluídas, pelo que estão reunidas as condições para desencadear o processo de concurso público em regime de arrendamento apoiado dos fogos vagos. -----

Assim, PROPONHO, nos termos do artigo 369º, n.º 1 do Código Regulamentar, que a Câmara Municipal delibere a abertura de concurso público para atribuição em regime de arrendamento apoiado de 8 fogos no Bairro Novo da Cunheira, cujas tipologias são: 1 T3 e 7 T1.” -----

Sobre o assunto a Sr. Vereadora Tânia Falcão questionou qual a forma como vai ser feita a atribuição das habitações, se por classificação, se por sorteio ou por inscrição. -----

O Sr. Presidente respondeu que o edital está feito e pronto a sair, haverá um júri para o concurso que decorrerá conforme o regulamento. -----

A Sra. Vereadora também solicitou que, considerando a tipologia dos fogos (T1), o executivo avaliasse a possibilidade de alocá-los ao Programa Porta 65, caso houvesse fogos disponíveis, para que pudessem ser inseridos na base de dados nacional. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.** -----

##### Deliberação nº 180

#### **4.2 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Protocolo de Colaboração entre a Direção Geral da Saúde, a Câmara Municipal de Alter do Chão, a Câmara Municipal de Portalegre e a Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“A Direção Geral da Saúde, a Câmara Municipal de Alter do Chão, a Câmara Municipal de Portalegre e a Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo pretendem a implementação de Projetos-Piloto no âmbito da Joint

Out 45



Action Health4EUkids, que tem como objetivo promover estilos de vida saudáveis para prevenir a obesidade infantil, aumentar a atividade física e promover uma alimentação saudável em crianças, famílias e comunidades; A Câmara Municipal de Alter do Chão é uma autarquia local, que tem como missão a salvaguarda dos interesses legítimos dos seus cidadãos e da sua comunidade, sendo a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, tendo em conta o melhor interesse dos munícipes; -----  
Em face destes considerandos, PROponho que, ao abrigo do disposto na alínea r) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, o Executivo Municipal, após apreciação da presente proposta, delibere aprovar a mesma.” -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.** -----

## **5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### Deliberação nº 181

#### **5.1 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro por despesas imprevistas e inadiáveis, apresentado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 04 de julho de 2024 apresentado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, que solicita apoio financeiro por despesas imprevistas e inadiáveis. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

“Informo que o saldo disponível nas GOP`s para apoiar os Bombeiros ao nível de equipamento/obras é de € 5.000,00.” -----

A Sra. Vereadora Tânia Falcão pediu que, no futuro, os pedidos feitos pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão sejam acompanhados pelos documentos necessários, como orçamentos, que justifiquem os valores solicitados. -----

O Sr. Presidente respondeu que a Câmara não atua como entidade fiscalizadora. Destacou que a Associação possui contas auditadas e técnicos de contabilidade, e que o executivo compreende as dificuldades enfrentadas pela Associação. Adicionalmente, mencionou que, em futuros pedidos, serão incluídos os documentos pertinentes para que as solicitações sejam melhor fundamentadas. -----

**Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).** -----

### Deliberação nº 182

#### **5.2 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do pavilhão multiusos, apresentado pelo Sr. Paulo Almeida;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 28 de junho de 2024, apresentado pelo Sr. Paulo Almeida, que solicita a cedência do pavilhão multiusos para realização de uma festa de casamento no dia 3 de agosto de 2024. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela assistente técnica, Ana Marques: -----

“O valor a pagar pelo aluguer é de 500 euros.” -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**Deliberado por unanimidade ceder a instalações do pavilhão multiusos para o dia 3 de agosto de 2024, pelo valor de 500,00€ (quinhentos euros).** -----

Deliberação nº 183

**5.3 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio para cedência de duas cadeiras de escritório, apresentado pelo Comandante do Posto Territorial de Alter do Chão;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 03 de julho de 2024 apresentado pelo Comandante do Posto Territorial de Alter do Chão, que solicita apoio para cedência de duas cadeiras de escritório. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

“Penso que podemos aceder ao pedido, tendo em conta que ainda dentro deste mês vamos receber algumas cadeiras para os serviços, libertando outras que, poderão ainda ser utilizadas mesmo não estando novas.” -----

**Deliberado por unanimidade ceder quatro cadeiras de escritório ao Posto Territorial de Alter do Chão.** ----

Deliberação nº 184

**5.4 - Apreciação e eventual ratificação do despacho do Sr. Presidente de 05 de julho de 2024, referente ao pedido de emissão de licença especial de ruído, por parte da Associação "Percurso Futuro", para os dias 5, 6, e 7 de julho de 2024;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado pela Associação "Percurso Futuro", para os dias 5, 6, e 7 de julho de 2024; -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Ana Marques: -----

“O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, levando depois o presente a ratificação da Câmara Municipal.” -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05 de julho de 2024.** -----

Deliberação nº 185

**5.5 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de oferta de Troféu ou Taça, apresentado pela Comissão Nacional do Desporto da Festa do Avante;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 04 de julho de 2024, por parte da Comissão Nacional do Desporto da Festa do Avante, que solicita colaboração através de oferta de Taça / Troféu para Provas Desportivas. -----

**Deliberado por unanimidade ofertar um troféu.** -----



Deliberação nº 186

**5.6 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de autorização pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Évoramonte para a colocação de pendões na área geográfica do concelho, para divulgação das Festas em Honra de Santa Maria 2024.** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de autorização pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Évoramonte para a colocação de pendões na área geográfica do concelho, para divulgação das Festas em Honra de Santa Maria 2024". -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----

"Ao presente pedido aplica-se o disposto nos artigos 221º e 244º do Código Regulamentar que dispõem entre outras coisas o seguinte: -----

A ocupação do espaço público deve respeitar a eficácia da sinalização de trânsito, não a prejudicando e a afixação ou a inscrição de mensagens publicitárias não pode prejudicar a segurança de pessoas e bens, designadamente prejudicar a visibilidade de placas toponímicas, semáforos e sinais de trânsito. -----


Nos termos do artigo 562º nº1 alínea g) do Código Regulamentar, podem beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento das taxas municipais as demais pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa a prática de atos ou factos que propiciem, comprovadamente, a criação de emprego, o desenvolvimento económico, cultural e social do concelho ou a concretização de ações de manifesto interesse público municipal.

Assim, pode o presente pedido ser apreciado em sede de reunião de câmara para deliberação podendo, caso assim se entenda e tem sido esta a prática da Câmara Municipal, isenta o pagamento das taxas devidas devendo a publicidade dar cumprimento, no que respeita à sua localização, ao disposto nos artigos 221º e 244º do Código Regulamentar." -----

**Deliberado por unanimidade autorizar o presente pedido de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos e nas condições propostas e que os mesmos sejam retirados com a maior brevidade possível.** -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram dez horas e trinta e dois minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal

  
Francisco José Cordeiro Miranda

A Secretária



Carla Alexandra Delicado Ventura